



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação do Legislativo Nº 003/2026.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO
Nº Protocolo 05/26
04/22/2026
Rubrica [Assinatura]

APROVADO
EM 12/02/2026

[Assinatura]

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de calçamento na comunidade de Vila Nova dos Luzias, localizada no Distrito de Arisco dos Marianos, no município de Ocara/CE.

Autor: Vereador Roberto Matias

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de calçamento na comunidade de Vila Nova dos Luzias, localizada no Distrito de Arisco dos Marianos, no município de Ocara/CE.

A Câmara Municipal de Ocara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ocara/CE que seja viabilizada a execução de obras de calçamento na comunidade de Vila Nova dos Luzias, localizada no Distrito de Arisco dos Marianos, neste município.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população da comunidade de Vila Nova dos Luzias, localizada no Distrito de Arisco dos Marianos, que há anos enfrenta sérias dificuldades de mobilidade em razão da inexistência de pavimentação nas vias públicas.

A ausência de calçamento compromete diretamente o direito de ir e vir dos moradores, dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde, coleta de lixo e deslocamento para o trabalho, sobretudo no período chuvoso, quando as vias se tornam intransitáveis em diversos trechos.

Além dos transtornos à mobilidade, a situação atual ocasiona prejuízos à segurança da população, aumento de poeira no período de estiagem, formação de lama no período invernos, maior desgaste de veículos e riscos de acidentes, afetando de forma mais sensível crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



A execução da obra de calçamento encontra amparo no dever constitucional do Município de promover o adequado ordenamento territorial, bem como de garantir infraestrutura urbana básica,

Nos termos do artigo 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Ressalte-se, ainda, que a pavimentação das vias públicas contribui para a melhoria das condições sanitárias e ambientais da localidade, reduzindo a propagação de poeira, lama e focos de insalubridade, além de favorecer a circulação de serviços públicos, como ambulâncias, viaturas, transporte escolar e veículos de manutenção.

Dessa forma, a presente indicação se mostra plenamente justificada, por representar medida de relevante interesse público, voltada à promoção da dignidade da pessoa humana, da mobilidade urbana, da segurança e da melhoria da qualidade de vida da população da comunidade de Vila Nova dos Luzias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 04 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

★ 1989 ★
José Roberto Matias dos Santos

José Roberto Matias dos Santos
Vereador - Partido Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

RECEBIDO

Nº Protocolo

Rubrica Protocolista